

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.218, DE 19 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 944/23 e 945/23 de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras docentes abaixo especificadas, que tem como finalidade acompanhar discentes a visita técnica na empresa PetroReconcavo, em Mossoró/RN, no dia 21 de julho de 2023, com ônus para esta universidade.

- I Geovanna Paulina Dantas Maia matrícula Siape nº 3308667; e
- II Italia Medeiros Bezerra matrícula Siape nº 1991868.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

